



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2020
PROCESSO Nº 23355.000025/2020-41
CONTRATO Nº 10/2021

APOSTILAMENTO 01/2022

APOSTILAMENTO AO CONTRATO
CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO FEDERAL DO
SUDESTE DE MINAS GERAIS –
CAMPUS BARBACENA E A
EMPRESA **VIÇOSERV SERVIÇOS
ESPECIAIS EIRELI.**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Barbacena, com sede na Rua Monsenhor José Augusto, 203, Bairro São José, na cidade de Barbacena/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 10.723.648/0005-73, neste ato representado pela Diretora Geral, Prof.ª **ALCIMARA AUXILIADORA ANDRADE DE PAULA**, nomeada pela Portaria nº 488, de 17 de maio de 2021, publicada no DOU de 18 de maio de 2021, inscrita no CPF nº [REDACTED], portadora da Carteira de Identidade nº [REDACTED], doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **VIÇOSERV SERVIÇOS ESPECIAIS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.964.979/0001-60, com sede na Rua ERNESTINA BATISTA, 31, CS01, SILVESTRE, em Viçosa /MG, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. NILDA VIANA DIAS, portadora da Carteira de Identidade nº [REDACTED], expedida pela (o) [REDACTED], e CPF nº [REDACTED], tendo em vista o que consta no Processo nº **23355.000025/2020-41** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº 8.248, de 22 de outubro de 1991, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 7.174, de 12 de maio de 2010, da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de Abril de 2019 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de apostilamento, decorrente do Pregão nº 10/2020 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Documento assinado digitalmente
 NILDA VIANA DIAS
Data: 26/07/2022 08:17:50-0300
Verifique em <https://verificador.ifi.br>

MARIA CLAUDIA Assinado de forma digital
por MARIA CLAUDIA
TURQUETTE
MELO
Data: 2022.07.26
15:25:52 -03'00'

Vanessa Lúcia de Souza Lima - Substituta
da Diretora-Geral- Campus Barbacena Assinado de forma digital por Vanessa Lúcia de Souza
Lima - Substituta da Diretora-Geral- Campus Barbacena
Dados: 2022.07.22 10:56:54 -03'00'

MANUELA BELO
LUCENA: [REDACTED]

Assinado de forma digital por MANUELA
BELO LUCENA [REDACTED]
Dados: 2022.08.01 11:30:19 -03'00'



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente apostilamento visa realizar a repactuação contratual face à homologação da CCT MG001277/2022, que reajustou salário e vale-alimentação, além disso, foi também reajustado o valor dos insumos (uniformes) através da aplicação do IPCA relativo à data da proposta e o valor da tarifa dos transportes coletivos urbanos e rurais de Barbacena em decorrência do Decreto Municipal nº 9.140.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

O presente apostilamento terá vigência a partir de 01/08/2022, com efeito **retroativo a 01/04/2022**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO:

O presente apostilamento acrescerá ao contrato o valor estimado de **R\$ 32.511,92** (trinta e dois mil, quinhentos e onze reais e noventa e dois centavos) conforme demonstra o quadro acima, passando o valor mensal do contrato de **R\$ 25.009,90** (vinte e cinco mil, nove reais e noventa centavos) para **R\$ 27.975,48** (vinte e sete mil, novecentos e setenta e cinco reais e quarenta e oito centavos) sendo apurado o valor retroativo de **R\$ 11.654,00** (onze mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais).

QUADRO- RESUMO

APOSTILAMENTO 01/2022 - CONTRATO 06/2018

Mês/Período	Custo Mensal Anterior a Repactuação	Custo Mensal Reajustado	Diferença Mensal
01/04/22	R\$ 25.009,90	R\$ 27.811,02	R\$ 2.801,12
01 a 08 mai/22	R\$ 6.669,31	R\$ 7.416,27	R\$ 746,97
09 a 31 mai/22	R\$ 18.340,59	R\$ 20.515,35	R\$ 2.174,76
01/06/22	R\$ 25.009,90	R\$ 27.975,48	R\$ 2.965,58
01/07/22	R\$ 25.009,90	R\$ 27.975,48	R\$ 2.965,58
Total retroativo:			R\$ 11.654,00
01/08/22	R\$ 25.009,90	R\$ 27.975,48	R\$ 2.965,58
01/09/22	R\$ 25.009,90	R\$ 27.975,48	R\$ 2.965,58
01/10/22	R\$ 25.009,90	R\$ 27.975,48	R\$ 2.965,58
01/11/22	R\$ 25.009,90	R\$ 27.975,48	R\$ 2.965,58
01/12/22	R\$ 25.009,90	R\$ 27.975,48	R\$ 2.965,58
01/01/23	R\$ 25.009,90	R\$ 27.975,48	R\$ 2.965,58
01/02/23	R\$ 25.009,90	R\$ 27.975,48	R\$ 2.965,58
01mar/23	833,66	R\$ 932,52	R\$ 98,86
Total geral:			R\$ 32.511,92

MANUELA BELO

LUCENA: [REDACTED]

Assinado de forma digital por
MANUELA BELO
LUCENA: [REDACTED]
Dados: 2022.08.01 11:30:35 -03'00'

2

Documento assinado digitalmente:



NILDA VIANA DIAS
Data: 26/07/2022 08:26:25 -03:00
Verifique em <https://verificador.iti.br>

MARIA CLAUDIA
TURQUETTE
MELO: [REDACTED]
Assinado de forma digital por MARIA CLAUDIA TURQUETTE MELO
Dados: 2022.07.26 15:36:57 -03'00'

Vanessa Lúcia de Souza Lima - Substituta da Diretora-Geral- Campus Barbacena

Assinado de forma digital por Vanessa Lúcia de Souza Lima - Substituta da Diretora-Geral- Campus Barbacena
Dados: 2022.07.22 10:57:14 -03'00'



O valor total do contrato passará de **R\$ 300.118,80** (trezentos mil, cento e dezoito reais e oitenta centavos) para **R\$ 332.630,72** (trezentos e trinta e dois mil, seiscentos e trinta reais e setenta e dois centavos).

CLÁUSULA QUARTA– DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 26411/158413

Fonte: 8100000000

Programa de Trabalho: 170742

Elemento de Despesa: 339037-01

PI: L20RLP0100N

NE: 2022NE00000200

A despesa para o exercício subsequente correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionado à previsão na LOA e à disponibilidade suficiente de caixa, de acordo com o artigo 42 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

CLÁUSULA QUINTA – GARANTIA CONTRATUAL

A contratada se compromete a atualizar o valor da garantia, conforme cláusula sétima do contrato original, com base no novo valor contratual, em até dez dias úteis da assinatura do presente termo aditivo, com vigência de três meses após o término do contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

A CONTRATANTE E A CONTRATADA ratificam as demais cláusulas e subcláusulas do contrato ora aditado, que ficam vigentes em todos os seus tempos e condições.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

Este instrumento será publicado, em extrato, no Diário Oficial da União, correndo as despesas de publicação à conta da CONTRATANTE.

E assim, por estarem de acordo, ajustado e contratado, após lido e achado conforme, as partes, a seguir, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para

Documento assinado digitalmente

NILDA VIANA DIAS
Data: 25/07/2022 08:23:52 -0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

MARIA CLAUDIA TURQUETTE MELO
Assinado de forma digital por MARIA CLAUDIA TURQUETTE MELO
Dados: 2022.07.26 15:37:30 -03'00'

MARIA CLAUDIA TURQUETTE MELO

Assinado de forma digital por MARIA CLAUDIA TURQUETTE MELO
Dados: 2022.07.26 15:40:35 -03'00'

Vanessa Lúcia de Souza Lima - Substituta da Diretora-Geral- Campus Barbacena

Assinado de forma digital por Vanessa Lúcia de Souza Lima - Substituta da Diretora-Geral- Campus Barbacena
Dados: 2022.07.22 10:57:33 -03'00'

MANUELA BELO LUCENA
Assinado de forma digital por MANUELA BELO LUCENA
Dados: 2022.08.01 11:30:50 -03'00'



só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas e arquivadas no Instituto Federal, conforme dispõe o art. 60 da Lei nº 8.666/93.

Barbacena, 28 de julho de 2022.

Vanessa Lúcia de Souza Lima -
Substituta da Diretora-Geral-
Campus Barbacena

Assinado de forma digital por Vanessa
Lúcia de Souza Lima - Substituta da
Diretora-Geral- Campus Barbacena
Dados: 2022.07.22 10:57:52 -03'00'

**ALCIMARA AUXILIADORA ANDRADE
DE PAULA**
DIRETORA GERAL IF SUDESTE MG
CAMPUS BARBACENA

Documento assinado digitalmente
gov.br
NILDA VIANA DIAS
Data: 26/07/2022 08:25:14-0300
Verifique em <https://verificador.ifu.br>

NILDA VIANA DIAS,
VIÇOSERV SERVIÇOS ESPECIAIS EIRELI

TESTEMUNHAS:

MANUELA BELO LUCENA
CPF: [REDACTED]

**MANUELA
BELO
LUCENA:** [REDACTED]

Assinado de forma
digital por MANUELA
BELO
LUCENA: [REDACTED]
Dados: 2022.08.01
11:31:01 -03'00'

MARIA CLAUDIA
TURQUETTE
MELO: [REDACTED]
MELO: [REDACTED]
Dados: 2022.07.26 15:37:35
-03'00'

MARIA CLÁUDIA TURQUETTE MELO
CPF: [REDACTED]